



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



INDICAÇÃO Nº 350/2015

**INDICAMOS VISTORIA E POSTERIOR,
SUBSTITUIÇÃO DAS LÂMPADAS
QUEIMADAS, NAS RUAS DO BAIRRO SÃO
MATEUS, NO MUNICÍPIO DE SORRISO - MT.**

IRMÃO FONTENELE - PROS E VEREADORES

ABAIXO ASSINADOS, com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Sr. Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcelo Ferraz, Secretário Municipal de Cidade e ao Sr. Êmerson Aparecido de Faria, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de vistoria e posterior substituição das lâmpadas queimadas, nas ruas do Bairro São Mateus, no Município de Sorriso - MT.**

JUSTIFICATIVA

Considerando que é indiscutível a importância da iluminação pública para a sociedade. Através dela interligam-se questões de segurança, pois a correta iluminação diminui a possibilidade de ações criminosas, acidentes de trânsito, além de estimular o convívio social.

Considerando que mensalmente os moradores pagam a taxa de iluminação pública e não estão sendo beneficiados por este serviço que lhes é de direito, haja vista que no referido bairro existem postes com lâmpadas queimadas.

Considerando que iluminação pública, também é qualidade de vida, além de ser um direito da sociedade e dever do poder público oferecê-lo.

Considerando que esta é uma reivindicação dos moradores do bairro acima citado.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, 16 de Setembro de 2015.


MARLON ZANELLA
Vereador PMDB


IRMÃO FONTENELE
Vereador PROS

DIRCEU ZANATTA
Vereador PMDB


PROFESSOR GERSON
Vereador PMDB